

Ofício nº 017/2025 – DIREX

Florianópolis, 01 de abril de 2025.

Ao Senhor
CLEBER RICARDO DA SILVA CANDIDO
Presidente Sindisaude Criciúma
Criciúma/SC

Assunto: Resposta ao Ofício Sindisaúde Criciúma 142/2024 – HEMOSC

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício recebido, gostaríamos de esclarecer alguns pontos importantes em relação ao procedimento para o repasse da diferença do piso salarial de enfermagem às instituições filantrópicas e à nossa posição sobre o reajuste salarial, conforme a Convenção Coletiva de Trabalho.

O repasse dos valores referentes ao piso nacional da enfermagem passa por um processo burocrático rigoroso, regido por portarias específicas, como a Portaria GM/MS nº 1135/2023, e dentro de prazos determinados pelo governo federal e pela Secretaria de Estado da Saúde. Este processo envolve desde a validação dos dados dos profissionais de enfermagem pelas instituições de saúde até a liberação dos recursos. Todos os pagamentos são realizados regularmente e conforme os preceitos legais estabelecidos, garantindo a conformidade com as diretrizes governamentais.

Para detalhar, o processo inicia-se com a coleta de informações detalhadas sobre cada profissional de enfermagem (enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares e parteiras) empregado pelas instituições de saúde. Essas informações incluem nome completo, CPF, cargo, número de registro profissional (COREN), salário base, adicionais (como insalubridade e adicional noturno), carga horária contratual e efetiva, e outros dados relevantes. A precisão desses dados é crucial, pois qualquer inconsistência pode resultar em atrasos ou até mesmo na rejeição do repasse.

Após a coleta, as instituições de saúde submetem esses dados através de plataformas digitais disponibilizadas pelo Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde, então, realiza a validação cruzando as informações submetidas com outras bases de dados governamentais, como o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Após a validação dos dados, o Ministério da Saúde calcula o montante a ser repassado a cada instituição, considerando o número de profissionais elegíveis e a diferença entre o salário base atual e o novo piso salarial estabelecido por lei. É importante notar que o cálculo considera a carga horária de cada profissional, garantindo que o repasse seja proporcional ao tempo trabalhado.



Vale ressaltar que atrasos na submissão ou inconsistências nos dados podem impactar significativamente o cronograma de repasses. Por exemplo, se uma instituição submeter dados incompletos ou incorretos, o Ministério da Saúde pode solicitar correções, o que pode atrasar a liberação dos recursos. Além disso, é fundamental que as instituições mantenham seus cadastros atualizados no CNES, pois informações desatualizadas podem gerar divergências e impactar o repasse.

Com relação à aplicação do reajuste salarial diretamente sobre o salário base, esta prática é adotada para evitar o acúmulo de rubricas separadas ao longo dos anos, o que não é o objetivo do reajuste. Aplicar o reajuste diretamente sobre o salário base assegura que o cálculo seja claro e eficiente, simplificando a gestão da folha de pagamento e evitando erros de cálculo.

Por exemplo, se um funcionário possui um salário base de R\$ 2.000,00 e a CCT determina um reajuste de 5%, o novo salário base se tornará R\$ 2.100,00. Caso contrário, ao aplicar o reajuste em uma rubrica separada, cria-se uma complexidade e potencialmente incorreta no cálculo anual do salário, especialmente em situações que envolvem adicionais, gratificações e outros benefícios.

Para ilustrar, imagine que um funcionário tenha um salário base de R\$ 2.000,00 e receba um adicional de periculosidade. Se o reajuste de 5% fosse aplicado em uma rubrica separada, o cálculo da periculosidade poderia se tornar complexo e gerar dúvidas sobre qual valor base seria utilizado. Ao aplicar o reajuste diretamente no salário base, o novo salário se torna R\$ 2.100,00, e o adicional de periculosidade é calculado sobre esse valor, mantendo a clareza e a precisão do cálculo.

Além disso, a aplicação do reajuste sobre o salário torna claro ao trabalhador o valor a ser percebido de benefícios, férias, 13º salário e FGTS, que são calculados com base no salário base.

Tem-se que a aplicação do reajuste sobre o salário base é legalmente fundamentada e ajuda a evitar complicações futuras. Esta prática busca garantir transparência e que as atualizações salariais sejam devidamente refletidas, preservando a integridade financeira das entidades envolvidas.

Além disso, se as alterações provenientes das Convenções Coletivas não forem comunicadas adequadamente, poderíamos incorrer em custos desnecessários aos cofres públicos.

Para garantir que os repasses sejam realizados de maneira eficiente e conforme os requisitos legais, é importante a colaboração entre governo, instituições de saúde e sindicatos. Uma comunicação efetiva é essencial para assegurar que os profissionais de enfermagem recebam seus salários de acordo com o piso estabelecido por lei.

Atenciosamente,



DOUGLAS ALVES CLAUDIO
Superintendente

